

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO – NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE CAIRU
EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2021

A Direção da Faculdade Visconde de Cairu torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos a Estágio para o Núcleo de Acessibilidade Cairu, segundo semestre de 2019, nos termos deste edital.

- INSCRIÇÃO:

- Período de inscrição: **22 á 28/07/2021 (Preencha a ficha de inscrição (<https://forms.gle/J2te1qPQbkakALQF9>) - disponível no portal do estudante- site da Cairu)**

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar devidamente matriculado no Curso;
- Dispor de 12 horas semanais para a execução das atividades;
- O(A) estagiário (a) pode se candidatar a um estágio como esse por semestre;
- Estar matriculado e cursando a disciplina Estágio Supervisionado em Serviço Social (I)

- DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

- As vagas para este Estágio estão distribuídas conforme tabela abaixo

COMPONENTE CURRICULAR / CURSO	Nº DE VAGAS	TURNO
Alunos que possuem em sua matriz curricular os seguintes componentes curriculares: LIBRAS e Inclusão Social – Curso de Bacharelado em Serviço Social	02	Matutino e Vespertino

- SELEÇÃO

- A Seleção consistirá em análise da vida acadêmica do(s) candidato(s), considerando:
 - a) Rendimento escolar (Média geral do curso no mínimo em 7,0 Sete);
 - b) Disponibilidade de 12 horas semanais ;
 - c) Entrevista.

Critério de Desempate:

Havendo empate, será considerada como critério de desempate a maior idade dos candidatos, sendo contemplado o(a) candidato(a) que possuir maior idade.

- RESULTADO

- O resultado será divulgado no dia 28/07/2021, no site da Faculdade Visconde de Cairu (www.cairu.br).

As atividades de Estágio de 2021.2 iniciarão a partir do dia **29/07/2021**.

- CARGA HORÁRIA

O(A) Estagiário(a) (a) aprovado(a) integralizará, ao final do semestre letivo, **150 horas** de atividades de estágio.

A carga horária efetiva será distribuída semanalmente de acordo com a demanda apresentada.

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A realização do estágio curricular supervisionado dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará

vínculo empregatício de qualquer natureza.

- ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA MONITORIA

- Levantamento, junto ao portador de deficiência visual, dos textos a serem digitalizados.
- Digitalização dos textos solicitados pelo portador de deficiência visual.
- Encaminhamento dos textos digitalizados para o coordenador do curso e o portador de deficiência visual.
- Acompanhamento do portador de deficiência visual no processo de estudos e avaliações, fazendo leitura audível para o mesmo e registrando as respostas nos instrumentos avaliativos.
- Encaminhamento dos instrumentos avaliativos para o coordenador de curso através da secretaria da coordenação.
- Registros em folha de frequência das ações desenvolvidas diariamente no Núcleo de Acessibilidade Cairu.

-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital e no projeto de Estágio serão resolvidos pela comissão organizadora indicada pela coordenação do curso e NAAP.

Salvador, 22 de Julho de 2021.

Prof. Gidélia Alencar da Silva
Diretora Acadêmica

Prof. Adriana Galvão Dias
Coordenadora de Estágio em Serviço Social

Prof. Edilene Machado
Coordenadora do NURES

Prof. Fernando Lopes
Coordenador Curso de Direito